



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição**

**Edital nº 02/2019**

## **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO (PPGNut)**

### **1. PREÂMBULO**

**1.1** A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição (CCPPGNut), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das suas vagas de Mestrado Acadêmico.

**1.2** Este edital foi aprovado pela CCPPGNut e pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA).

**1.3** O Mestrado será integralizado com o cumprimento de 24 (vinte e quatro) créditos, incluindo disciplinas obrigatórias, eletivas e o desenvolvimento e apresentação pública de dissertação na linha de pesquisa do professor orientador.

**1.4** Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa, por meio do e-mail: [ppgnutri@ufcspa.edu.br](mailto:ppgnutri@ufcspa.edu.br) e/ou no site eletrônico do PPGNut: <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/stricto-sensu/ciencias-da-nutricao>

### **2. DO NÚMERO DE VAGAS E DAS BOLSAS DE ESTUDO**

**2.1** Serão oferecidas 16 (dezesesseis) vagas, sem definição prévia de professor orientador e linha de pesquisa. A escolha e distribuição dos orientadores ocorrerá após o início das aulas, dentre os alunos aprovados e matriculados.

**2.2** O PPGNut não garante a distribuição de bolsas de estudo, cuja disponibilidade é divulgada anualmente pelas agências de fomento. Entretanto, em caso de disponibilidade de bolsas, a distribuição obedecerá aos critérios definidos pelas agências de fomento e às regras definidas pela CCPPGNut.

**2.2.1** A distribuição de bolsas ocorrerá conforme a classificação final obtida pelos candidatos no processo seletivo. Em caso de empate, será considerada a maior nota obtida pelos candidatos na prova escrita e, caso o empate persista, será considerado a maior nota na Análise de Currículo.

### **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição deverá ser efetuada pelo interessado, ou por outra pessoa, nos dias úteis do período de **02/05/2019 a 17/05/2019**, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria da Pós-Graduação da UFCSPA - Rua Sarmento Leite nº 245, prédio III, sala 106 - Porto Alegre/RS, CEP: 90.050-170.

**3.2** As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, no período de 02/05/2019 a 17/05/2019 (data de postagem). A documentação completa deve ser remetida, exclusivamente por serviço de encomenda expressa via Sedex, com Aviso de Recebimento (AR).

Os documentos devem ser organizados, na ordem descrita neste edital, em um envelope lacrado endereçado a:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição**

**Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre**

**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição**

Inscrição Processo Seletivo 2019/2

Rua Sarmento Leite 245, Protocolo

CEP: 90050-170 Porto Alegre - RS

**3.2.1** O PPGNut não se responsabilizará por problemas internos nos correios, paralisações dos serviços postais ou atrasos de qualquer ordem que impossibilitem a entrega da documentação de inscrição dentro do prazo.

**3.3** No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos em envelope **lacrado e identificado**:

**3.3.1** Ficha de inscrição devidamente preenchida, (Anexo I);

**3.3.2** Cópia simples do diploma de graduação ou documento equivalente;

**3.3.3** Cópia simples de documento de identidade com foto;

**3.3.4** Cópia simples do CPF;

**3.3.5** Currículo Lattes em versão impressa para candidatos residentes no Brasil ou Currículo Vitae ou outra forma de currículo, em português, para candidatos residentes no exterior;

**3.3.6** Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo II) preenchida com a devida pontuação, juntamente com os comprovantes das atividades em anexo, em cópia simples.

**3.4** Terão as inscrições homologadas apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo de inscrição previsto nos itens 3.1 e 3.2 do presente edital.

**3.5** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

## **4. PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** O processo de seleção para os candidatos será composto de três etapas.

### **4.1.1. Primeira Etapa – Prova Escrita**

**4.1.1.1.** A prova escrita será composta por questões objetivas e descritivas, sem consulta, com duração de 3 (três) horas, realizada presencialmente. A bibliografia sugerida será publicada até 06/05/2019 no Sítio eletrônico do PPGNut: <https://www.ufcspa.edu.br/index.php/stricto-sensu/ciencias-da-nutricao/inscricao-e-selecao>

**4.1.1.2.** A data da prova escrita será realizada dia 07 de junho de 2019 às 14h30min no Anfiteatro, 2º andar, prédio 3 da UFCSPA, Rua Sarmento Leite, 245 - Porto Alegre – RS. Não serão aplicadas provas fora do local e/ou horário não fixados por este edital. Deverão ser utilizadas canetas esferográficas na cor azul ou preta. Não serão permitidos:

- a) a entrada de candidatos na sala de realização da prova após o horário estabelecido;
- b) o uso de celular ou qualquer equipamento eletrônico.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição**

**4.1.1.3** Os candidatos que não atingirem nota 7 (sete) na prova escrita estarão eliminados do processo de seleção.

**4.1.2. Segunda Etapa – Análise de Currículo**

**4.1.2.1** O Currículo e a Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo II), entregues pelo candidato no momento da inscrição, serão avaliados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo do PPGNut.

**4.1.2.2** Itens sem documentação comprobatória adequada junto à Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo II) não serão pontuados.

**4.1.2.3** A nota da análise de currículo dos candidatos será relativizada pelo escore total de pontos atribuídos pela Barema [ao candidato com a maior pontuação será atribuída a nota 10 (dez)]. A partir desta graduação máxima, o escore obtido na análise do currículo pelos demais candidatos será ponderado. A nota do currículo será sempre expressa em duas casas decimais e sem arredondamento de valores;

**4.1.2.4** A análise de currículo não é uma etapa de caráter eliminatório, de modo que não há nota mínima exigida para que o candidato avance para a terceira etapa do processo de seleção.

**4.1.3 Terceira Etapa – Entrevista**

**4.1.3.1** Serão selecionados para a entrevista até o dobro do número de vagas com base nas maiores notas na prova escrita, ou seja, irão para a etapa da entrevista até 32 candidatos, desde que seja atingido a nota mínima na prova de 7 (sete).

**4.1.3.2** As datas, horários e local das entrevistas serão divulgados no sítio eletrônico do PPGNut: <https://www.ufcspa.edu.br/index.php/stricto-sensu/ciencias-da-nutricao/inscricao-e-selecao>

**4.1.3.3** No período de 19/06/2019 a 28/06/2019 o candidato selecionado para a entrevista deverá entregar na Secretaria do PPGNUT:

**4.1.3.3.1** Um pré-projeto conforme (Anexo IV).

**4.1.3.3.2** Duas cartas de intenção de orientação, de professores diferentes, conforme (Anexo III). Para obtenção das cartas de intenção o candidato deverá contatar dois possíveis orientadores no quadro de professores do PPGNut. Relação e contato dos Professores: <https://www.ufcspa.edu.br/index.php/stricto-sensu/ciencias-da-nutricao/corpo-docente>

**4.1.3.4** As entrevistas ocorrerão entre os dias 01/07/2019 à 03/07/2019, podendo ser agendadas a critério da Comissão de Seleção do PPGNut em qualquer turno (manhã, tarde ou noite). É obrigatória a apresentação, pelo candidato, de documento de identidade ou outro documento de identificação permitido por lei, com foto atualizada, para a realização da entrevista.

**4.1.3.4** As entrevistas com os candidatos serão realizadas individualmente, na presença de um representante da coordenação e um representante de cada uma das três linhas de pesquisa do PPGNut. Na ocasião da entrevista, será feita a apresentação do Programa e a verificação da disponibilidade e das afinidades do candidato com a área, com base na sua experiência profissional e acadêmica além da apresentação oral pelo candidato do pré-projeto previamente entregue (Anexo IV). Cada examinador atribuirá ao candidato uma nota independente, de acordo com os critérios estabelecidos na ficha de avaliação da entrevista (Anexo V).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição**

**4.1.3.5** A nota final do candidato na entrevista será obtida pela média aritmética das notas emitidas pelos quatro examinadores.

**4.2** O candidato que não comparecer à prova escrita ou à entrevista estará eliminado do processo seletivo.

## **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

**5.1** A nota final dos candidatos no processo seletivo será obtida por meio da equação a seguir:

$\text{Nota final} = \frac{\text{Nota da Prova Escrita} + \text{Nota do Currículo} + \text{Nota da Entrevista}}{3}$
---

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.

**6.2** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados os candidatos aprovados subsequentes, até o número máximo de vagas oferecidas neste edital, ou seja, 16 vagas.

**6.3** Em caso de empate, os critérios de desempate para os candidatos obedecerão à seguinte ordem:

**6.3.1** Maior nota na Prova Escrita;

**6.3.2** Maior nota na Análise de Currículo.

**6.4** A admissão dos candidatos selecionados no processo seletivo concretizar-se-á pelo seu registro na Secretaria da Pós-Graduação quando do ato de matrícula.

## **7. DO CRONOGRAMA**

**7.1** As datas de realização do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela a seguir:

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>
Período de inscrição	02 à 17/05/2019
Resultado Preliminar da Homologação das Inscrições	22/05/2019
Prazo para Recursos	23 e 24/05/2019
Resultado da Homologação das Inscrições	28/05/2019
<b>Prova Escrita</b>	<b>07/06/2019</b>
Resultado Preliminar da Prova Escrita	14/06/2019
Prazo para Recursos	17 e 18/06/2019
Resultado Final da Prova Escrita	21/06/2019
Período de entrega de documentos para a entrevista (carta de intenção e pré-projeto)	24 à 27/06/2019
Divulgação do Cronograma das Entrevistas	28/06/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição**

<b>Período das Entrevistas</b>	<b>01 a 03/07/2019</b>
Preliminar do Resultado do Processo Seletivo	08/07/2019
Prazo para Recursos	09 e 10/07/2019
Resultado Final do Processo Seletivo	12/07/2019
Matrícula dos Candidatos Aprovados	15 e 16/07/2019

**7.2** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este processo seletivo. Os informativos serão disponibilizados no sítio eletrônico do PPGNut.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

**8.1.1** prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

**8.1.2** não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;

**8.1.3** não confirmar a sua matrícula no programa, no período especificado neste edital, no caso de ser selecionado;

**8.2** A interposição de recursos será exclusivamente por escrito, via protocolo, entregue na sala do Protocolo da UFCSPA, 1º andar, prédio 1.

**8.3** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa para retirada por um período de até 03 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findado esse período, a documentação será inutilizada.

**8.4** Casos omissos ou situações especiais serão resolvidos pela CCPPGNut, conforme as suas competências.

**8.5** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no sítio eletrônico do PPGNut: <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/stricto-sensu/ciencias-da-nutricao/inscricao-e-selecao> Não serão fornecidos resultados por telefone ou e-mail.

**8.6** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

Porto Alegre, 18 de abril de 2019.

Profa. Dra. Catarina Bertaso Andreatta Gottschall  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição

Profa. Dra. Márcia Giovenardi  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição**  
**ANEXO I**

**PROCESSO SELETIVO 2019**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Dados Pessoais:**

Nome: \_\_\_\_\_ Data de Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_ Raça/Cor: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ compl. \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fones: Res. \_\_\_\_\_ Com. \_\_\_\_\_ Cel. \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Assinale as linhas de pesquisa, em ordem de sua preferência:**

**1 para a primeira opção,  
2 para a segunda opção e  
3 para a terceira opção.**

**Nutrição Clínica e Experimental**

**Alimentos e Nutrição**

**Epidemiologia e Nutrição**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição**

**PROCESSO SELETIVO 2019**

**ANEXO II**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

<b>QUESITOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1. Artigo científico publicado (ou com aceite por escrito) em revista <u>Qualis A1-A2</u> , quando 1º autor (30 pontos por artigo)	
2. Artigo científico publicado (ou com aceite por escrito) em revista <u>Qualis A1-A2</u> , quando coautor (25 pontos por artigo)	
3. Artigo científico publicado (ou com aceite por escrito) em revista <u>Qualis B1-B2</u> , quando 1º autor (20 pontos por artigo)	
4. Artigo científico publicado (ou com aceite por escrito) em revista <u>Qualis B1-B2</u> , quando coautor (15 pontos por artigo)	
5. Artigo científico publicado (ou com aceite por escrito) em revista <u>Qualis B3-B4</u> , quando 1º autor (10 pontos por artigo)	
6. Artigo científico publicado (ou com aceite por escrito) em revista <u>Qualis B3-B4</u> , quando coautor (5 pontos por artigo)	
7. Artigo científico publicado (ou com aceite por escrito) em revista <u>B5, C ou não-indexada</u> (2 pontos por artigo) – MÁXIMO 10 pontos	
8. Autoria de livro com ISBN (15 pontos por livro)	
9. Autoria de capítulo de livro com ISBN (5 pontos por capítulo)	
10. Autoria de livro sem ISBN (5 pontos por livro) – MÁXIMO 10 pontos	
11. Autoria de capítulo de livro sem ISBN (2 pontos por capítulo) – MÁXIMO 10 pontos	
12. Participação como palestrante convidado em evento científico (10 pontos por participação) – MÁXIMO 20 pontos	
13. Apresentação oral ou tema livre em congresso (5 pontos por apresentação) – MÁXIMO 20 pontos	
14. Apresentação de pôster em congresso e/ou resumo em anais (2 pontos por pôster) – MÁXIMO 20 pontos	
15. Participação como ouvinte em eventos científicos (1 ponto por participação) – MÁXIMO 20 pontos	
16. Estágio de iniciação científica (com ou sem bolsa) por, no mínimo, 1 semestre (5 pontos por semestre) – MÁXIMO 20 pontos	
17. Bolsista PID, PET, REUNI, Apoio Técnico e/ou Desenvolvimento Tecnológico por, no mínimo, 1 semestre (5 pontos por semestre) – MÁXIMO 20 pontos	
18. Monitoria em disciplina de graduação por, no mínimo, 1 semestre (5 pontos por semestre) – MÁXIMO 15 pontos	
19. Estágio extracurricular no exterior na área acadêmica por, no mínimo, 1 semestre ou participante do Ciência sem Fronteiras (10 pontos por semestre) – MÁXIMO 30 pontos	
20. Organização de eventos (2 pontos por evento) – MÁXIMO 10 pontos	
21. Experiência como docente em curso de graduação por, no mínimo, 1 semestre (10 pontos por disciplina ministrada) – MÁXIMO 40 pontos	
22. Experiência como docente em curso de pós-graduação lato sensu (10 pontos por disciplina) – MÁXIMO 40 pontos	
23. Título de Especialista e/ou Residência (15 pontos) – MÁXIMO 30 pontos	
<b>TOTAL</b>	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição**

**ANEXO III**

**PROCESSO SELETIVO 2019**

**CARTA DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO**

Nome do (a) candidato (a): \_\_\_\_\_

Nome do (a) Orientador (a) do PPG: \_\_\_\_\_

Através da presente carta, firma-se a intenção de orientação a(o) candidato(a), acima nominado(a), do (a) aluno(a) do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Nutrição, com ingresso previsto para o segundo semestre letivo de 2019, caso seja aprovado e classificado para o número de vagas previsto de acordo com o Edital 02/2019,.

Informações básicas que devem ser fornecidas pelo Professor com intenção de orientação do candidato:

1) Desde quando o professor conhece o (a) candidato (a)?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2) O (a) candidato (a) tem potencial para concluir o curso com êxito caso seja aprovado e classificado? Justifique sua resposta.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A presente declaração de intenção de orientação **não** garante que o aluno será efetivamente atribuído ao orientador. A prerrogativa de alocação de alunos aos orientadores é da Comissão de Pós-Graduação do PPG em Ciências da Nutrição.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Orientador(a)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição**

Assinatura do(a) Candidato(a)

**PROCESSO SELETIVO 2019**

**ANEXO IV**

**PRÉ-PROJETO**

Nome do (a) candidato (a): \_\_\_\_\_

Linha de pesquisa:

- Alimentos e Nutrição
- Nutrição Clínica e Experimental
- Epidemiologia e Nutrição

Para apresentação do pré-projeto de pesquisa simplificado, preencha os itens abaixo, respeitando o limite de linhas recomendado:

**1. Tema:**

(1-2 linhas)

**2. Problema:**

(1 -2 linhas)

**3. Questão de pesquisa:**

(1-2 linhas)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição**

**4. Justificativa/ Importância do problema:**

*(Até 10 linhas, referenciado)*

**5. Delineamento/ Desenho do estudo**

*(1 linha)*

**6. Objetivo geral e específicos (se necessário)**

*(1-4 linhas)*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição**

## 7. Metodologia proposta

*(Até 15 linhas, incluindo definição da amostra, critérios de inclusão, variáveis em estudo e métodos para coleta das mesmas)*

**Obs. O projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado do PPGNut deverá ser proposto pelo discente em conjunto com seu orientador, o qual poderá ser diferente desse pré-projeto apresentado na etapa de seleção.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição**

**PROCESSO SELETIVO 2019**

**ANEXO V**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
Disponibilidade de tempo	1,5	
Formação acadêmica e e técnico-científica	1,5	
Afinidade com a área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa	2,0	
Pré projeto	3,0	
Interesse / Motivação	2,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>	